



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / AUTORIZAÇÃO

Jupi, 11 de fevereiro de 2025

1. OBJETO

O presente DFD visa dispor acerca da necessidade quanto a **aquisição de equipamentos de informática para o atendimento da demanda da Câmara Municipal de Jupi/PE**.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Jupi necessita realizar a aquisição de equipamentos de informática com o objetivo de aprimorar o desenvolvimento de suas atividades institucionais, garantindo maior eficiência e modernização dos serviços prestados. A utilização de tecnologia adequada é essencial para garantir a transparência, a celeridade e a efetividade dos trabalhos legislativos, bem como para proporcionar melhores condições de atuação aos vereadores, servidores e demais colaboradores.

O processo legislativo exige a produção, tramitação e arquivamento de documentos, bem como o gerenciamento de informações que serão acessadas e compartilhadas com agilidade e segurança. Equipamentos defasados ou insuficientes podem comprometer a qualidade das atividades desempenhadas, dificultando o acesso a sistemas de gestão pública, a comunicação interna e externa e a execução de tarefas administrativas essenciais.

Considerando o avanço constante da tecnologia e a necessidade de atualização dos equipamentos utilizados, a aquisição dos itens propostos justifica-se pela necessidade de fornecer melhores condições de trabalho, otimizando os serviços administrativos e legislativos da Câmara.

Para a presente demanda se faz necessária a aquisição de uma bateria para o notebook **Dell Inspiron 14-5458**, produto com indicação de marca em decorrência desta peça ser essencial para garantir o uso de notebooks no ambiente administrativo e legislativo, que proporciona mobilidade e flexibilidade no desempenho das funções, permitindo que servidores e vereadores acessem documentos, sistemas e informações de forma ágil. Com o tempo, as baterias dos notebooks sofrem desgaste natural, diminuem sua autonomia e comprometem o funcionamento adequado dos equipamentos. A substituição da bateria do **Dell Inspiron 14-5458** torna-se necessária para evitar



interrupções nas atividades, garantindo que o dispositivo possa ser utilizado de maneira plena, sem a dependência constante de uma fonte de energia externa. Isso é especialmente relevante em reuniões, sessões legislativas e eventos externos, cujos acessos podem ser limitados ou inviáveis.

Além disso, um notebook com bateria em condições adequadas garante maior segurança operacional, evitando desligamentos abruptos que podem resultar na perda de documentos, interrupção de trabalhos e danos ao hardware. Dessa forma, a reposição da bateria justifica-se como uma medida necessária para a manutenção da produtividade e da qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Jupi.

Portanto, fica autorizada a abertura de procedimento de contratação direta através de dispensa de licitação para a aquisição dos equipamentos, conforme relação a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	<p><u>NOTEBOOK</u></p> <p><u>PLACA MÃE</u></p> <p>A placa mãe deve possuir total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo, Disco Rígido ou qualquer outro item presente nestas especificações referenciais. Os componentes da placa mãe deverão suportar a tecnologia de 64 bits. O notebook deverá possuir no mínimo as seguintes portas e conectores com as especificações abaixo ou superiores:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 conector de rede RJ-45 Gigabit Ethernec;• 1 porta USB-C 3.2;• 1 porta USB-A 3.2;• 1 porta HDMI; <p>A placa mãe deverá possuir controlador de som integrado e conectores para saída de áudio estéreo.</p> <p><u>MICROPROCESSADOR</u></p> <p>O Notebook deve possuir 1 processador de 64 bits que esteja entre as 2 últimas gerações de processadores disponibilizadas pelo fabricante do mesmo; O Notebook deve possuir 1 conjunto de cooler e dissipador dimensionados de forma a possibilitar o uso do processador em carga máxima por longo período mantendo sua estabilidade e desempenho.</p> <p><u>MEMÓRIA RAM</u> igual ou superior a 16GB (oito gigabytes) de memória ram DDR4 ou superior.</p> <p><u>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO</u></p> <p>O Notebook deverá ser entregue com 01 (uma) unidade de disco SSD com no mínimo 512 GB (quinhentos e doze gigabyte) de capacidade de armazenamento;</p> <p><u>CONECTIVIDADE</u></p> <p>O notebook deverá possuir no mínimo, 01 (uma) placa de rede wireless com Bluetooth com no mínimo tecnologia Wi-Fi</p> <p><u>ACESSÓRIOS</u></p>	UNIDADE	01



O notebook deverá possuir uma câmera integrada; Deverá possuir touchpad/clickpad multitouch; Deverá possuir Alto-falantes estéreo; O notebook deverá possuir teclado alfanumérico em Português no padrão ABNT2 e deve possuir o “ç”; O notebook deverá possuir uma bateria; Deve acompanhar adaptador / carregador de baterias de 110/220volts; Cabo de alimentação de energia elétrica com plugue novo padrão Brasil.

02	Bateria para notebook DELL INSPIRON 14-5458	UNIDADE	01
----	---	---------	----

Encaminho juntamente com a demanda, os documentos de habilitação da empresa **CALADO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME**, juntamente com a proposta e referenciais de preços para demonstração de conformidade com aqueles praticados no mercado.

O processo de contratação direta deverá seguir os ditames estabelecidos na Lei 14.133/21 e Decreto Legislativo 001/2023.

Para o custeio da presente aquisição, será utilizada a dotação a seguir:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0201.2201 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
Presidente